

**ATA DA 193ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00
2 horas, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a
3 Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do
4 Plenário do Coren/SE Conselheiros Efetivos: Dr. Diego Rafael da Silva
5 Borges **PRESIDENTE**, Dra. Clarice Fonseca Mandarino **SECRETÁRIA**,
6 Sr. Alailson Santos Vieira **TESOUREIRO**, Dra. Ana Angélica Ribeiro
7 Costa, Dr. José Cícero de Alcântara, Sra. Taciane Alves dos Santos, Sra.
8 Tânia Maria dos Santos, Sr. Elinaldo Alves dos Santos. Efetivada a
9 conselheira Dra. Cláudia Dória Lopes, em substituição ao conselheiro Dr.
10 Joselires Carneiro de Oliveira Júnior, ausência justificada. Presente os
11 Conselheiros Suplentes Dra. Camila de Oliveira Santana, Dra. Elline Alves
12 Dantas, Dra. Laís Valéria Ribeiro Lobo, Sr. Jefferson Rodrigues dos Santos e
13 Sr. Carlos Eduardo Gomes Santana. Verificado o quórum o presidente inicia
14 a 193ª Reunião Extraordinária Plenária. O presidente exterioriza à plenária a
15 necessidade de incluir na pauta o Parecer Jurídico nº 047/2018; após análise
16 dos conselheiros, todos aprovam a inclusão do item exposto na pauta desta.
17 **INFORMES: Item 01. OFÍCIO CIRCULAR COREN-AL Nº 001/2018-**
18 **GAB PRESIDÊNCIA** – o Presidente expõe à plenária que o COREN-AL
19 informa a composição do novo Plenário Gestão 2018/2020; após ciência dos
20 conselheiros, archive-se. **Item 02. OFÍCIO CIRCULAR Nº**
21 **002/2018/GAB/PRES** – o Presidente expõe à plenária que o COREN-BA
22 informa a composição do novo Plenário Gestão 2018/2020; após ciência dos
23 conselheiros, archive-se. **Item 03. OFÍCIO CIRCULAR Nº**

**ATA DA 193ª REUNIÃO
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

24 **0007/2018/GAB/PRES** – o Presidente expõe à plenária que o Conselho
25 Federal informou acerca da realização do 23º Congresso Brasileiro
26 Multidisciplinar em Diabetes e da 23ª Exposição Nacional de Produtos e
27 Alimentos Diet, no período de 26 a 29 de julho de 2018, em Paraíso, São
28 Paulo; após ciência dos conselheiros, encaminhar a Ascom para publicizar
29 no site do regional e archive-se. **Item 04. OFÍCIO CIRCULAR Nº**
30 **0009/2018/GAB/PRES** – o Presidente expõe à plenária que o Conselho
31 Federal aprovou na sua 497ª Reunião Ordinária a adoção do tema da
32 campanha do International Concil of Nurses – ICN: “Enfermagem – Uma
33 voz para liderar – A saúde é um direito humano” como tema da Semana de
34 Enfermagem no Sistema Cofen/Conselho Regionais em 2018; após ciência
35 dos conselheiros, fica aprovado por unanimidade o tema supra citado para o
36 evento da Semana de Enfermagem; encaminhar a Diretoria de Cursos e
37 Aprimoramentos para as providências cabíveis, e archive-se. **Item 05.**
38 **OFÍCIO CIRCULAR Nº 0010/2018/GAB/PRES** – o Presidente expõe à
39 plenária que o Conselho Federal solicita que seja comunicado a Comissão
40 Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – CONATENF, sempre
41 que possível, com antecedência, sobre os assuntos e/ou eventos de nível
42 médio que ocorram em Sergipe para que, dessa forma, possa ampliar a
43 atuação em debates e discussões externas, contribuindo para promoção da
44 emancipação e capacitação da categoria; após ciência dos conselheiros, dá
45 ciência a conselheira Ana Cláudia membro do Conatenf e encaminhar a
46 diretoria de cursos e aprimoramentos para ciência, e archive-se. **Item 06.**

**ATA DA 193ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

47 **OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2018/GAB/PRES** - o Presidente expõe à
48 plenária que o Conselho Federal comunica que no primeiro trimestre de
49 2018, a Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem
50 continuará realizando visitas do Projeto “CONATENF INTINERANTE” nos
51 Conselhos Regionais de Enfermagem; a visita em Sergipe está programada
52 no período de 25 a 27 de fevereiro do corrente ano, ressalta que no do dia
53 26/02 às 14h haverá reunião do CONATENF, sendo convidados os
54 presidentes dos sindicatos Sintasa e Sintama para participar da reunião, bem
55 como sugere a participação dos conselheiros; após ciência dos conselheiros,
56 archive-se. **Item 07. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0013/2018/GAB/PRES** – o
57 Presidente informa à plenária que o conselheiro Sr. Alailson Vieira
58 participou no dia 19 de fevereiro, na sede do Conselho Federal de um
59 encontro entre os Conselheiros Tesoureiros dos Conselhos de Enfermagem;
60 após ciência dos conselheiros, archive-se. **Item 08. OFÍCIO CIRCULAR**
61 **Nº 0015/2018/GAB/PRES** – o Presidente expõe à plenária que o Conselho
62 Federal informa que foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução
63 Cofen nº 565/2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos para a
64 Interdição Ética do exercício profissional da enfermagem no âmbito do
65 Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; após ciência dos
66 conselheiros, archive-se. **Item 09. OFÍCIO CIRCULAR Nº**
67 **0017/2018/GAB/PRES** – o Presidente expõe à plenária que o Conselho
68 Federal encaminhou para conhecimento, cópia do parecer de Conselheira
69 Relatora nº 278/2017, aprovado na sua 497ª Reunião Ordinária,

**ATA DA 193ª REUNIÃO
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

70 considerando pedido de parecer do Ministério da Saúde sobre viabilidade
71 dos enfermeiros realizarem procedimentos com medicamentos e insumos
72 para planejamento familiar e reprodutivo; após ciência dos conselheiros,
73 encaminhar a Ascom para publicizar no site do Regional, e archive-se. **Item**
74 **10. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0185/2017/GAB/PRES** – o Presidente expõe
75 à plenária que o Conselho Federal encaminhou para conhecimento, cópia da
76 sentença nos autos do Processo nº 5006687-23.2017.4.03.6100 e Mandado
77 de Segurança impetrado em desfavor do Cofen e do Coren-SP; após ciência
78 dos conselheiros, encaminhar a Ascom para publicizar no site do Regional, e
79 archive-se. **Item 11. NOTA TÉCNICA O DIA D DE VACINAÇÃO**
80 **FEBRE AMARELA – COREN-RJ** - o Presidente informa à plenária que
81 no dia 27 de janeiro a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro
82 promoveu a campanha de vacinação contra a febre amarela em todos os 92
83 municípios do Estado; após ciência dos conselheiros, archive-se. **Item 12.**
84 **OFÍCIO EXTERNO Nº 6969/2017-SEED** – o Presidente informa a
85 plenária que à Secretaria de Estado da Educação encaminhou para
86 conhecimento e providência, o Parecer nº 648/2017/CEE, resultante do
87 Processo nº 018.000.20060/2017-6, que trata de sindicância para apurar
88 supostas irregularidades praticadas pelo Centro de Estudos Aplicados –
89 CEAS (Sociedade Nacional de Formação Profissional Luz –
90 SONAFOPROL); o Presidente comunica que tendo em vista o encerramento
91 compulsório em 2017 da supra citada escola, foi solicitado informações a
92 SEED sobre a partir de qual data, especificamente, os diplomas emitidos

**ATA DA 193ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

93 pelo CEAS são válidos; após ciência dos conselheiros, archive-se. **PAUTA:**
94 **Item 01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2017** – o Presidente
95 apresenta a plenária a Prestação de Contas do Exercício de 2017, no âmbito
96 do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após, feita apresentação
97 do Controlador Interno do COREN-SE; colocado em votação aprovado por
98 unanimidade o encaminhamento da prestação supra citada ao Conselho
99 Federal de Enfermagem para ciência e providências. **Item 02.**
100 **JUSTIFICATIVAS DE ELEIÇÃO PROTOCOLOS 00077691/REQ –**
101 **00077854/REQ** – o Presidente expõe à plenária as solicitações de
102 Justificativa do pleito Eleitoral Gestão 2018-2020; forma que de acordo com
103 o art. 25, § 1º do Código Eleitoral, esses profissionais estarão isentos; após
104 aprovação por unanimidade dos conselheiros, encaminhar ao setor de
105 registro e cadastro para providências e anotação nos prontuários dos
106 profissionais requerentes e no Incorp. **Item 03. INSCRIÇÕES REMIDAS**
107 **PROTOCOLOS 00076935/REQ, 00077462/REQ, 00077228/REQ,**
108 **00077252/REQ, 00077593/REQ; 00077645/REQ, 00077714/REQ,**
109 **00077717/REQ, 00077861/REQ, 00078058/REQ, 00077853/REQ** – O
110 Presidente expõe à plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir:
111 **00076935/REQ** - requerimento de Inscrição Remida – análise de
112 preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 050/2018, opinando
113 pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, por entender que a mesma
114 preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº
115 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e

**ATA DA 193ª REUNIÃO
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

116 Inscrição Profissional de Enfermagem. Colocado em votação, o parecer foi
117 aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado
118 cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro
119 para providências cabíveis. **00077462/REQ** - requerimento de Inscrição
120 Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº
121 032/2018, opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, por
122 entender que a mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na
123 Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos
124 para Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem. Colocado em
125 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O presidente solicita que
126 seja encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de
127 Registro e Cadastro. **00077228/REQ** – requerimento de Inscrição Remida –
128 análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 055/2018,
129 opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, por entender que
130 a mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen
131 nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e
132 Inscrição Profissional de Enfermagem. Colocado em votação, o parecer foi
133 aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado
134 cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro.
135 **00077252/REQ** – requerimento de Inscrição Remida – análise de
136 preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 051/2018, opinando
137 pelo indeferimento do pedido de Inscrição Remida, por entender que a
138 mesma não preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução

**ATA DA 193ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

139 Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para
140 Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem. Colocado em votação, o
141 parecer foi aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja
142 encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de
143 Registro e Cadastro. **00077593/REQ** – requerimento de Inscrição Remida –
144 análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 034/2018,
145 opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, por entender que
146 a mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen
147 nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e
148 Inscrição Profissional de Enfermagem. Colocado em votação, o parecer foi
149 aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado
150 cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro.
151 **00077645/REQ** - requerimento de Inscrição Remida – análise de
152 preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 033/2018, opinando
153 pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, por entender que a mesma
154 preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº
155 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e
156 Inscrição Profissional de Enfermagem. Colocado em votação, o parecer foi
157 aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado
158 cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro.
159 **00077714/REQ** – o jurídico em seu despacho informa que verificando o
160 requerimento, foi constatado que a profissional possui débitos das anuidades
161 de 2013 a 2018, ausente os requisitos da Resolução COFEN 560/2017, em

**ATA DA 193ª REUNIÃO
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

162 seu art. 30, § 1º, III, não podendo fazer jus a inscrição remida; opina pelo
163 indeferimento por ausência de requisitos, ainda porque não perfaz 30 anos
164 de inscrição; colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade;
165 o presidente solicita que seja encaminhado resposta a profissional
166 requerente. **00077717/REQ** - requerimento de Inscrição Remida – análise
167 de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 040/2018,
168 opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, por entender que
169 a mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen
170 nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e
171 Inscrição Profissional de Enfermagem. Colocado em votação, o parecer foi
172 aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado
173 cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro.
174 **00077861/REQ** - requerimento de Inscrição Remida – análise de
175 preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 054/2018, opinando
176 pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, por entender que a mesma
177 preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº
178 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e
179 Inscrição Profissional de Enfermagem. Colocado em votação, o parecer foi
180 aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado
181 cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro.
182 **00078058/REQ** - requerimento de Inscrição Remida – análise de
183 preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 049/2018, opinando
184 pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, por entender que a mesma

**ATA DA 193ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

185 preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº
186 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e
187 Inscrição Profissional de Enfermagem. Colocado em votação, o parecer foi
188 aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado
189 cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro.
190 **00077853/REQ** - requerimento de Inscrição Remida – análise de
191 preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 053/2018, opinando
192 pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, por entender que a mesma
193 preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº
194 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e
195 Inscrição Profissional de Enfermagem. Colocado em votação, o parecer foi
196 aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado
197 cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro.
198 **Item 04. PEDIDO DE PRESCRIÇÃO/DECADÊNCIA PROTOCOLO**
199 **00077394/REQ, 00077470/REQ, 00077614/REQ, 00077889/REQ** - O
200 presidente expõe a plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir:
201 **00077394/REQ** - requerimento acerca de pedido de Decadência e
202 Prescrição de Anuidades, o jurídico deu Parecer Jurídico nº 046/2018,
203 opinando pela incidência do instituto da decadência sobre as anuidades
204 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000,
205 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, bem como as Multas Eleitorais
206 1990, 1993 e 1996, e pela incidência do instituto da prescrição sobre as
207 anuidades de 2008, 2009, 2010 e 2011 devendo as mesmas serem retiradas

**ATA DA 193ª REUNIÃO
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

208 do sistema Incorp, e pela continuidade da cobrança quanto às anuidades
209 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; Após ciência dos conselheiros
210 encaminhar ofício a requerente, bem como ao setor de Dívida Ativa para as
211 devidas providências. **00077470/REQ** - requerimento acerca de pedido de
212 Decadência e Prescrição de Anuidades, o jurídico deu Parecer Jurídico nº
213 044/2018, opinando pela continuidade da cobrança quanto às anuidades
214 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017; Após ciência dos conselheiros
215 encaminhar ofício a requerente, bem como ao setor de Dívida Ativa para as
216 devidas providências. **00077614/REQ** - requerimento acerca de pedido de
217 Decadência e Prescrição de Anuidades, o jurídico deu Parecer Jurídico nº
218 043/2018, opinando pela incidência do instituto da decadência sobre as
219 anuidades 2005, 2006 e 2007, e pela incidência do instituto da prescrição
220 sobre as anuidades de 2008 devendo as mesmas serem retiradas do sistema
221 Incorp, e pela continuidade da cobrança quanto às anuidades 2009, 2010,
222 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; Após ciência dos
223 conselheiros encaminhar ofício a requerente, bem como ao setor de Dívida
224 Ativa para as devidas providências. **00077889/REQ** - requerimento acerca
225 de pedido de Decadência e Prescrição de Anuidades, o jurídico deu Parecer
226 Jurídico nº 048/2018, opinando pela continuidade da cobrança quanto às
227 anuidades 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017; Após
228 ciência dos conselheiros encaminhar ofício a requerente, bem como ao setor
229 de Dívida Ativa para as devidas providências. **Item 05. PEDIDO DE**
230 **DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR OU EM**

**ATA DA 193ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

231 **DUPLICIDADE 00076991/REQ, 00077145/REQ, 00077192/REQ,**
232 **00077582/REQ, 00077584/REQ, 00077595/REQ** - o presidente expõe
233 a plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir:
234 **00076991/REQ** – o Presidente expõe a plenária que o jurídico em seu
235 despacho informa que verificando o requerimento da profissional, a
236 contabilidade comunicou que não existe valor a ser devolvido tendo em
237 vista que foi arrecadado aos cofres do COREN-SE o valor de R\$ 255,21
238 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), valor este já
239 incluindo o desconto para pagamento até 15/01/2018. Assim, ausente a
240 recomendação da contabilidade pela devolução do valor pleiteado; desta
241 forma opina pela impossibilidade da devolução do valor correspondente ao
242 desconto; após ciência dos conselheiros encaminhar ofício a requerente para
243 ciência. **00077145/REQ** - requerimento acerca de devolução de valores
244 pagos a maior ou em duplicidade, o jurídico deu Parecer Jurídico nº
245 037/2018, opinando pela devolução de valores referentes ao pagamento a
246 maior da anuidade 2018, correspondente a R\$ 2.296,92 (dois mil duzentos e
247 noventa e seis reais e noventa e dois centavos; após ciência dos conselheiros
248 encaminhar ofício a requerente, bem como ao setor de contabilidade para as
249 devidas providências. **00077192/REQ** - requerimento acerca de devolução
250 de valores pagos a maior ou em duplicidade, o jurídico deu Parecer Jurídico
251 nº 036/2018, o qual informa que o requerente cumpriu aos requisitos de
252 devolução concedido pela resolução COFEN nº 0475/2015, opinando pela
253 possibilidade de devolução nos moldes pleiteados; após ciência dos

**ATA DA 193ª REUNIÃO
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

254 conselheiros encaminhar ofício a requerente, bem como ao setor de
255 contabilidade para as devidas providências. **00077582/REQ** - requerimento
256 acerca de devolução de inscrição, o jurídico deu Parecer Jurídico nº
257 038/2018, opinando pela possibilidade de devolução nos moldes pleiteados,
258 em conformidade com a resolução COFEN nº 560/2017, devendo o setor de
259 registro e cadastro proceder à certificação do efetivo cancelamento; após
260 ciência dos conselheiros encaminhar ofício a requerente, bem como ao setor
261 de registro e cadastro e setor de contabilidade para as devidas providências.
262 **00077584/REQ** - requerimento acerca de devolução de inscrição, o jurídico
263 deu Parecer Jurídico nº 039/2018, opinando pela possibilidade de devolução
264 nos moldes pleiteados, em conformidade com a resolução COFEN nº
265 560/2017, devendo o setor de registro e cadastro proceder à certificação do
266 efetivo cancelamento; após ciência dos conselheiros encaminhar ofício a
267 requerente, bem como ao setor de registro e cadastro e setor de
268 contabilidade para as devidas providências. **00077595/REQ** - requerimento
269 acerca de devolução de inscrição, o jurídico deu Parecer Jurídico nº
270 045/2018, opinando pela possibilidade de devolução nos moldes pleiteados,
271 em conformidade com a resolução COFEN nº 560/2017, devendo o setor de
272 registro e cadastro proceder à certificação do efetivo cancelamento; após
273 ciência dos conselheiros encaminhar ofício a requerente, bem como ao setor
274 de registro e cadastro contabilidade para as devidas providências. **Item 06.**
275 **PEDIDO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO 00077475/REQ** -
276 requerimento acerca do pedido de suspensão de inscrição – Parecer Jurídico

**ATA DA 193ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

277 n° 041/2018 jurídico expõe desde que cumpridas as exigências da referida
278 Resolução pelo Profissional e a Plenária desta Autarquia efetue o Juízo de
279 valor com análise da prova de que o mesmo não exerce atividade de
280 enfermagem, assim como firmar Termo de Ciência, conforme determinado
281 pelo art. 33 da Resolução Cofen n° 560/2017, opina pela possibilidade legal
282 de concessão da suspensão conforme artigos insculpidos na Resolução
283 COFEN n° 560/2017, devendo o prazo ser analisado pela Plenária; após
284 discussão concedido o prazo de 01(um) ano, encaminhar a profissional para
285 ciência e para o setor de registro e cadastro para as devidas providências.

286 **Item 07. PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE 00076962/REQ,**
287 **00077618/REQ** - o presidente expõe a plenária os requerimentos conforme
288 protocolos a seguir: **00076962/REQ** - requerimento acerca de isenção de
289 pagamento de anuidade o jurídico deu Parecer Jurídico n° 030/2018,
290 opinando pela possibilidade jurídica da concessão da isenção de anuidade a
291 partir da data do seu requerimento, tendo em vista ser a mesma portadora de
292 doença incluída na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do
293 Brasil, pelo que, conseqüentemente, pode incidir a Resolução COFEN n°
294 415/2011 do COFEN, em conformidade com a legislação aplicada à matéria
295 e fundamentação supra. Saliente-se que a profissional deve comprovar
296 anualmente a permanência da sua condição, de acordo com o § 2º do artigo
297 5º da referida resolução, bem como condicionar a concessão de futura
298 isenção mediante comprovação de atestado emitido por médicos da União,
299 Estado ou Município; após ciência dos conselheiros encaminhar ofício a

**ATA DA 193ª REUNIÃO
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

300 requerente, bem como ao setor de dívida ativa para as devidas providências.
301 **00077618/REQ** - requerimento acerca de isenção de pagamento de anuidade
302 o jurídico deu Parecer Jurídico nº 035/2018, opinando pela possibilidade
303 jurídica da concessão da isenção de anuidade a partir da data do seu
304 requerimento, tendo em vista a mesma portadora de doença incluída na
305 Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, pelo que,
306 consequentemente, pode incidir a Resolução COFEN nº 415/2011 do
307 COFEN, em conformidade com a legislação aplicada à matéria e
308 fundamentação supra. Saliente-se que a profissional deve comprovar
309 anualmente a permanência da sua condição, de acordo com o § 2º do artigo
310 5º da referida resolução, bem como condicionar a concessão de futura
311 isenção mediante comprovação de atestado emitido por médicos da União,
312 Estado ou Município; após ciência dos conselheiros encaminhar ofício a
313 requerente, bem como ao setor de dívida ativa para as devidas providências.
314 **Item 08. PARECER TÉCNICO Nº 001/2018** - o Presidente solicita a
315 conselheira Dra. Cláudia Dória para explanar a plenária o Parecer Técnico
316 nº 001/2018, que dispõe sobre a possibilidade de referenciamento do usuário
317 após classificação de risco pelo enfermeiro diretamente para a rede de
318 atenção básica; após ciência, aprovado por unanimidade, encaminhar cópia
319 do parecer a requerente para ciência e a Ascom a fim de publicizar no site do
320 regional. **Item 09. PARECER TÉCNICO Nº 002/2018** - o Presidente
321 solicita ao conselheiro Dr. José Cícero para explanar a plenária o Parecer
322 Técnico nº 002/2018, acerca da administração de medicação por via

**ATA DA 193ª REUNIÃO
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

346

347

348

349

350

351

352

353

354

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] E

nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 193ª Reunião Extraordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheira Secretária e pelo Presidente.